



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0004799/2026-18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 32/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE DIAMANTINA

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários da Unidade Acadêmica de Diamantina, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Preliminar para a 1ª Etapa - Análise Curricular**:

CÓDIGO VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PRÉ REQUISITO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
19	18385	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO	VÁLIDO	5	40	45	CLASSIFICADO PARA ENTREVISTA

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierrf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 22/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierrf Brito Américo, Gerente**, em 22/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Superintendente de Recursos Humanos**, em 22/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137790381** e o código CRC **2D48DFBF**.